



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 322, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2198, 21/05/2021

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 003/2021, expedido pelo Sr. Augustinho Justino de Souza, lotado no Setor de Patrimônio, encaminhado a multa de trânsito do veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, placa OBH - 2050.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade pela multa de trânsito aplicada ao veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, placa OBH - 2050, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), em face de JOSÉ DONIZETE BORGES FERREIRA.

Art. 2º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 3º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal